

A questão negra e a imigração europeia nos Estados Unidos como modelos para o branqueamento brasileiro – uma ideologia da *americanização* em Nabuco e Oliveira Lima

HELDER GORDIM DA SILVEIRA*

Resumo: A partir do advento da República, o Brasil reorienta sua inserção internacional no sentido de um relativo afastamento da órbita europeia e uma aproximação dos Estados Unidos. A constituição de tal relação assimétrica de poder demandava a construção simbólica de um sentido que a associasse positivamente ao interesse nacional. Joaquim Nabuco e Oliveira Lima, como intelectuais e políticos, analisando as questões negra e imigratória nos Estados Unidos, contribuem nesta construção.

Abstract: As early as the beginning of republican regime, Brazil have changed its international position towards a relative removing from European system and a gradual approaching to the United States. The constitution of such an asymmetric relationship of power demanded a symbolic construction of a meaning wich associated it with the national interest. Joaquim Nabuco and Oliveira Lima, as intellectuals and politicians, offer a significant contribution for such a symbolic construction by analysing the afro-americans social integration and the european immigration issues in United States.

Palavras chave: Brasil. Política externa. Intelectuais.

Key words: Brazil. Foreign policy. Intellectuals.

* Professor do Programa de Pós-Graduação em História da PUCRS, Porto Alegre, Brasil. E-mail: helders@pucrs.br

1 Introdução

O presente artigo é parte da pesquisa apresentada como tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História da PUCRS.¹ Neste trabalho, buscou-se interpretar parte das obras de Joaquim Nabuco e Manuel de Oliveira Lima, publicadas no período 1890-1914, como componentes de um certo universo de representações discursivas fixadas em meios de comunicação de massa – jornais, revistas e livros – que concorriam para a construção de um sentido, vistos os campos político, econômico e cultural, para a nova inserção internacional do Brasil, levada a efeito pelo regime republicano no interior da ordem global emergente na virada de século.

Nessa direção, empregou-se como orientação básica de pesquisa a perspectiva teórico-metodológica de John Thompson,² notadamente no que se refere aos conceitos de ideologia e comunicação de massa, articulados no modo de análise de formas simbólicas no campo político denominado pelo autor como *hermenêutica de profundidade*. No interior dessa orientação, inseriu-se, a partir de certos limites por ela determinados, a noção de intelectual, próxima da de Pierre Bourdieu,³ como sujeito que mobiliza recursos e ocupa posições de poder nas instituições específicas de um dado campo de interação social.

Joaquim Nabuco e Oliveira Lima, nesse sentido, ocupam posições de poder e estabelecem trajetórias específicas, ao longo do período em tela, nas instituições de dois campos de interação articulados, o político e o propriamente intelectual,⁴ o que lhes confere destaque como construtores, frente às elites de tais campos, do sentido acima referido, ou, mais especificamente, de um paradigma ideológico da americanização das relações internacionais do Brasil.

Por americanização entende-se o processo bastante complexo de reorientação, na direção hemisférica, da política externa brasileira, levado a efeito, sob ritmos e fundamentações variados, pela jovem República, entre 1890 e 1914, e que, sumariamente, implicava um relativo afastamento da órbita europeia tradicio-

¹ SILVEIRA, Helder Gordim da. *Joaquim Nabuco e Oliveira Lima. Faces de um paradigma ideológico da americanização nas relações internacionais do Brasil*. Porto Alegre: PUCRS, 2000 (tese de doutorado).

² THOMPSON, John B. *Ideologia e cultura moderna. Teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. Petrópolis: Vozes, 1995.

³ BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, 1992.

⁴ Cf. SILVEIRA, op. cit., p. 123-137.

nal, uma aproximação, em variados setores, dos Estados Unidos e uma redefinição das relações com os países hispânicos.⁵

Notadamente a construção política da relação assimétrica de poder com os Estados Unidos, aí posta de forma central, implicava a mobilização do sentido – no círculo das elites políticas e intelectuais – sob a forma aqui interpretada como ideológica.

De fato, Nabuco e Oliveira Lima podem, assim, ser vistos como intelectuais construtores de um conjunto paradigmático de proposições discursivas que conferem sentido àquela assimetria de poder, associando-a, de forma positiva, a variados modos de expressão do interesse nacional brasileiro, dentro do contexto acima referido.

Nessa direção, destacam-se aqui, particularmente, as análises dos autores sobre a questão negra e a imigração europeia nos Estados Unidos. A partir dos instrumentos conceituais de Thompson, buscou-se notar o potencial ideológico de tais análises – tendentes a representar os Estados Unidos na condição de modelo internacional –, fundadas nas noções de raça e meio, então dominantes no universo intelectual brasileiro,⁶ aplicadas a dois temas associados de extrema relevância nas definições contextuais do interesse nacional: as (im)possibilidades de integração social da população negra e o incentivo à imigração europeia, em seus perigos e potencialidades.

2 Os negros na civilização americana e o branqueamento brasileiro – um modelo e o projeto

Estando a noção de raça no centro das representações das unidades nacionais norte-americana e brasileira, embora nos autores aqui analisados o biologicismo que carregava tal noção no contexto tenha sido temperada com teor romântico, uma questão sobrelevava-se no interior da operação ideológica que buscava, estabelecendo o contraste, explícito ou implícito, entre ambas as nacionalidades, fazer aparecer aquela como modelo para esta ou

⁵ Cf. BANDEIRA, Moniz. *Presença dos Estados Unidos no Brasil. Dois séculos de história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 133-215; BUENO, Clodoaldo. *A República e sua política exterior (1889 a 1902)*. São Paulo/Brasília: Ed da UNESP/Fundação Alexandre de Gusmão, 1995, passim; BUENO, Clodoaldo; CERVO, Amado. *História da política exterior do Brasil*. São Paulo: Ática, 1992, cap. 3.

⁶ Cf. ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira & identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense, 1985, cap. 1; SKIDMORE, Thomas. *Preto no branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976; e Idem. *O Brasil visto de fora*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

dotada, aquela, da marca natural da superioridade sobre qualquer outra. Trata-se do passado escravista e, sobretudo, da presença dos negros em ambas as sociedades.

Embora sem concordar inteiramente com seus termos, Joaquim Nabuco oferece destaque a uma entrevista concedida por Herbert Spencer a um periódico americano. No trecho da entrevista reproduzido por Nabuco, referia Spencer que “de verdades biológicas deve-se inferir que a mistura eventual das variedades aliadas da raça ariana que formam a população [americana] não de produzir um mais poderoso tipo de homem do que tem existido até hoje”.⁷

Evidentemente – e aqui é impossível deixar de considerar os compromissos políticos do autor em passado recente – Nabuco não se pode pôr à vontade ao abordar a questão, de extrema atualidade e relevância no contexto, da suposta superioridade da raça branca e os possíveis efeitos de uma miscigenação com “raças inferiores”, ou mesmo das conseqüências sociais da simples presença destas como componente da população de um país. Não escapou o autor, no entanto, de dar destaque a uma idéia corrente e, ao comentá-la, afirmar que “é possível que seja aquela a lei biológica da mistura ariana” (*sic*), embora o tenha feito para destacar o fato de que “ainda” a Europa suplantara os Estados Unidos como modelo de civilização.

Todavia, o choque racial na América não poderia fugir inteiramente da imagem construída pelo autor, do caráter geral do povo americano. Com efeito, assevera Nabuco nesse sentido: “é preciso não esquecer, tratando-se do Norte-Americano, que a igualdade humana para ele fica dentro dos limites da raça”. É que o negro “seria classificado, se vencesse o instinto americano, em uma ordem diferente da do homem”.⁸

Embora no interior do discurso tal constatação apareça como uma generalização do mal ou como uma nódoa no sentimento americano de igualdade, é preciso aqui não esquecer que na sua esfera potencial de interpretação – constituída pela elite intelectual brasileira – dominava amplamente a noção *moderna* de superioridade branca, sendo o atraso nacional posto, em larga medida, na conta da presença das “raças inferiores”. Para um tal público, a constatação de Nabuco não poderia ser interpretada como uma marca da força, da virilidade, da capacidade de autopreservação de um povo – branco – “superior”?

⁷ NABUCO, Joaquim. *Minha formação*. Obras Completas, v. 1. São Paulo: Progresso Editorial, 1947, p. 136. Para informações sobre época e veículos originais de publicação dos textos de Nabuco e Oliveira Lima citados, ver SILVEIRA, op.cit., caps. III e IV.

⁸ *Ibidem*, p. 126.

De todo modo, o autor trataria de retirar das costas da América a responsabilidade histórica pela presença da raça africana no continente, em uma construção textual onde se percebe a estratégia de *narrativização*.⁹ Na essência, tratava-se de contrastar a imigração livre dos brancos europeus para a América com o tráfico escravista, um tema, de resto, recorrente em Nabuco e Oliveira Lima.

Nessa direção, refere Nabuco que “antes da imigração de *cunho e espírito americano*, a maior migração humana havia sido o tráfico de escravos, a introdução ilícita em todo o território da América de Africanos cativos”. E “contrastar esse tráfico com a livre imigração basta para avaliar-se o *papel regenerador* da inspiração americana na marcha da civilização”.¹⁰ Em suma, “o que matou o tráfico de escravos foi a imigração, e é esta, não a escravatura, que representa a verdadeira seiva americana”. E, esclarecendo a origem e a permanência histórica do instituto escravista,

“embora a Europa, graças ao Cristianismo, tivesse nobremente renegado a escravidão, esta continuava a ser sua política colonial. A escravidão marcou no Novo Mundo, o período da colonização europeia. Continuou *como legado colonial* depois da Independência”.¹¹

Note-se, pois, como a estratégia narrativizadora, pela qual se insere a realidade presente em uma representação do passado, permitiu purificar a “seiva americana”, desviando para o caule europeu a impureza escravocrata e pondo a presença negra na América como parte negativa de um *legado* que, em virtude de sua natureza mesma, só poderia ter sido aceito pelo legatário no seu todo.

Por seu turno, Oliveira Lima construirá um discurso acerca do tema no qual as operações ideológicas aqui consideradas aparecem de modo mais claro.

Com efeito, o autor sublinha que “tudo concorre [...] para tornar especialmente interessante para nós o problema do futuro social dos Africanos e seus descendentes nos dois grandes países do continente americano, que [...] foram [...] os que maior qui-

⁹ Segundo Thompson, trata-se de uma estratégia de construção simbólica na qual as exigências de legitimação de uma dada relação assimétrica de poder “podem [...] ser expressas [...] em histórias que contam o passado e tratam o presente como parte de uma tradição [...] aceitável” (THOMPSON, op. cit., p. 83).

¹⁰ NABUCO, Joaquim. A Parte da América na Civilização. In: *Pensamentos Soltos Camões e Assuntos Americanos*. Obras Completas, v. 10, São Paulo: Progresso Editorial, 1949, p. 452. Grifos nossos.

¹¹ *Ibidem*, p. 453. Grifos nossos.

nhão receberam desta imigração forçada”. E, filiando-se às referidas concepções correntes da época, afirmaria que “na atualidade, ao expirar o século XIX, deve dizer-se que o negro na América é incontestavelmente um mal, da mesma forma que foi a escravidão uma peste social”. E, atestando a quase unanimidade de opiniões a respeito, “ninguém, penso, cogitará de negá-lo”. Corroborando o posicionamento, trata o autor de formular a associação entre o atraso de toda ordem e a presença negra, no passado e no presente:

“atesta-o aqui o Sul dos Estados Unidos, cuja decadência ainda dura desde a guerra da Separação, malgrado a capacidade de trabalho da raça branca e especialmente dos Nortistas que afluíram após o triunfo federal, e malgrado também a opulência natural do solo”.¹²

E a identificação do “problema” norte-americano com o brasileiro é direta: “o Sul dos Estados Unidos é [...] o nosso Norte. Ali penetra ainda dificilmente a imigração estrangeira, receosa do clima [...] e não menos receosa da concorrência do negro”.¹³

A par da identificação, estabelecem-se, entretanto, as diferenças. Assim, constata o autor que “nos Estados Unidos também a prosperidade agrícola baseou-se durante dois séculos sobre o trabalho escravo, com a diferença que a sorte dos trabalhadores era infinitamente pior do que no Brasil, mercê da [...] predisposição ao afeto da raça latina e do seu menor desprezo pelas raças inferiores”.¹⁴

Desse modo, se os problemas derivados da presença negra eram essencialmente idênticos no Brasil e nos Estados Unidos – e percebe-se aí a estratégia da *universalização*¹⁵ –, por outro lado, havia a diferença entre as respectivas formas de relacionamento de brancos latinos e anglo-saxões com os negros. De um lado, o “natural desprezo”; de outro, a “predisposição ao afeto”, não menos “natural”. Tem-se assim o sentido – *naturalizado*¹⁶ – da vio-

¹² LIMA, Manoel de Oliveira. *Nos Estados Unidos. Impressões políticas e sociais*. Leipzig: Brockhaus, p. 19.

¹³ *Ibidem*, p. 51.

¹⁴ *Ibidem*, p. 21.

¹⁵ Segundo Thompson, tal estratégia revela-se em função legitimadora quando “acordos institucionais que servem aos interesses de alguns indivíduos [ou Estados-Nação] são vistos como estando abertos, em princípio, a qualquer um que tenha a habilidade e a tendência de ser neles bem sucedido” (Thompson, *op. cit.*, p. 83).

¹⁶ Segundo Thompson, a estratégia reificadora da naturalização consiste em “um estado de coisas que é uma criação social e histórica [...] ser tratado como um acontecimento natural ou como um resultado inevitável de características naturais” (Thompson, *op. cit.*, p. 88).

lência, por um lado, e por outro, a possibilidade de que, à parte aquela violência, o modo anglo-saxão de relacionamento interracial nos Estados Unidos pudesse ser posto como modelo – embora dentro dos limites das características de raça – frente ao modo latino, no Brasil.

Para tanto, trata o autor de estabelecer, sempre na perspectiva posta pelo determinismo de sua época, qual seria o possível lugar da raça negra em uma sociedade moderna, como eram os Estados Unidos e como deveria ser o Brasil. Assim assevera que

“o negro como trabalhador e dirigido pelo branco oferece, na opinião dos entendidos, qualidades preciosas pela sua obediência e rija musculatura. Ele mesmo prefere a vida aos magotes, a promiscuidade das obras públicas, o que um escritor chama *the gaiety of crowds*, a alegria das multidões. Para a vida agrícola, sobretudo independente, não possui [...] requisitos bastantes”.¹⁷

Assim postos os “atributos naturais” da raça negra, parecia igualmente natural o lugar a ser ocupado pelos negros na sociedade moderna, bem como o tipo de formação adequada à ocupação produtiva de tal lugar. Nessa direção, Oliveira Lima, incorporando, em larga medida, algumas noções essenciais do segregacionismo oficial sulista norte-americano, apontaria o equívoco básico e os acertos do tratamento branco da população negra nos Estados Unidos, como modelo potencial para o Brasil.

Quanto ao equívoco, sustenta o autor que “o perigo do negro, se por um lado está na sua multiplicação, por outro lado reside no erro cometido pelos vencedores de 1865 atribuindo-lhe os direitos políticos”. E ilustra: “não existe uma questão índia porque os selvagens, acantonados em suas reservas, [...] das contendas públicas só conhecem o *whiskey* e os cobertores que lhes fornecem os contrabandistas e comissionados do governo”.¹⁸

De fato, é elucidativo o contraste posto pelo autor entre as formas de tratamento das “raças inferiores”, aparecendo como ideal o limite físico da segregação representado pelas reservas, completamente inaplicáveis essas, entretanto, à população negra, inserida no sistema produtivo, de muito maior número e acobertada, embora “equivocadamente”, pelo manto da cidadania.

No plano dos acertos, entretanto, refere o autor o que chama de diluição da população negra pelos vários Estados, no sen-

¹⁷ Lima, op. cit., p. 31-32.

¹⁸ Ibidem, p. 31-32.

tido de se evitar a excessiva e maléfica concentração nos Estados sulistas. Nesse sentido, refere que “os Americanos não recuam diante das idéias na aparência menos possíveis de realizarem-se”. E informa:

“o êxodo da população negra tem sido [...] tentado nos Estados Unidos desde o estabelecimento da República da Libéria. Ainda em 1889-90 discutiu-se no Senado Federal um *bill* [...] para providenciar acerca da emigração do Sul da população de cor, derramando-a entre a população dos outros Estados, impelindo-a para as terras devolutas do Oeste ou, sonho delicioso, despejando-a nas costas africanas”.¹⁹

Além do êxodo diluidor, entretanto, o modelo americano *universalizado* apresentava como aspecto francamente positivo a oferta, para a população negra, de formação profissional adequada, isto é, voltada basicamente para o moderno trabalho operário, além de efetivas oportunidades de trabalho neste campo. Assim é que, nas palavras do autor, “o negro americano há progredido bastante nos últimos tempos, demonstrando o adiantamento, o grau de civilização compatível com a sua mentalidade, que lucram nas mãos do Inglês as próprias raças inferiores”.²⁰

Cita, ainda nesse sentido, o autor inúmeros exemplos da aplicação bem sucedida do trabalho negro nos ramos operários modernos, entre os quais vale aqui destacar o de uma fábrica de fiação de Charleston, Carolina do Sul, na qual “os 750 operários brancos acabam de ser todos despedidos e chamados negros e mulatos, lucrando os proprietários com os salários menores que estes reclamam e também com a qualidade do trabalho”.²¹

Dessa forma, pode afirmar, em suma, Oliveira Lima que

“nos Estados Unidos o descendente do Inglês converteu o africano, senão num produto novo, pelo menos numa criação melhorada. Não lhe sendo dado exercer uma ação dirigente sobre a evolução nacional, tendo de optar entre ser operário ou politiquero [...], o negro está percebendo, ou pelo menos os exemplares mais inteligentes da raça, que a primeira profissão é mais lucrativa e mais progressiva”.²²

Precisamente essa aceitação, posta como geral, ou, pelo menos, apresentada pelos “exemplares mais inteligentes”, por parte dos negros, do lugar que lhes cabe na moderna sociedade americana explica, nas palavras do autor, “a grandeza dos Estados Unidos” e comprova o “progresso dos negros americanos”.

¹⁹ Ibidem, p. 43.

²⁰ Ibidem, p. 34.

²¹ Ibidem, p. 35-36.

²² Ibidem, p. 34-35.

Para grande parte da elite intelectual brasileira, empenhada no debate sobre a necessidade de “branqueamento” do país e sobre o futuro possível dos negros na sociedade brasileira, a imagem traçada por Oliveira Lima sobre a questão nos Estados Unidos não poderia deixar de desempenhar, ao menos potencialmente, um vigoroso papel ideológico, através do qual este país e sua sociedade, branca, no enfrentamento de um problema representado como grave e análogo ao brasileiro, recebiam a marca *natural* da superioridade e a condição *universalizada* de modelo, digno de ser imitado, se possível, mas, de todo modo, merecedor de admiração respeitosa.

3 Imigração européia: modelo americano e solução brasileira

Intimamente associada ao “problema negro” encontra-se a questão da imigração européia para os Estados Unidos. As interpretações que sobre essa questão produziram Joaquim Nabuco e Oliveira Lima constituem um campo bastante interessante para a análise de uma ideologia emergente da americanização. De fato, a imigração européia, por um lado, encontra-se no centro de representações tradicionais da própria formação da nacionalidade americana e, em última análise, da própria americanidade, como modelo civilizatório associado aos Estados Unidos e, por outro, constitui, no contexto, uma questão sociopolítica de grande relevância no Brasil, sendo, como tal, objeto freqüente de discussões e controvérsias, particularmente no campo intelectual, no qual se encontrava em pauta o ideal de “branqueamento”.

Nessa perspectiva, deve-se buscar perceber de que modo, possivelmente, as representações do padrão americano de imigração, vale dizer, de recepção e integração do imigrante europeu na vida nacional, operaram como ideologia ao colocarem tal padrão na esfera dos modelos universais de civilização.

Joaquim Nabuco, de fato, corrobora a idéia segundo a qual a imigração européia constitui a essência da formação nacional americana e o aspecto nuclear da americanidade. Sustentando a afirmação de que os Estados Unidos eram um país de tipo único em toda a história universal, tipo do qual só haveria se aproximado o Império Romano próximo da dissolução, o autor assevera:

“a diferença está toda nisto. Os Estados Unidos criaram-se pela imigração voluntária e não pela conquista. A América é de fato a Nova-Europa; mas enquanto a velha Europa mantém suas barreiras raciais

por patriotismos diferentes e por tradições nacionais distintas, com idiomas também distintos, vemos aqui, na Nova-Europa, essas mesmas raças do velho mundo misturarem-se, casarem-se, esquecerem-se as tradicionais alianças, trocarem a velha alma européia pela nova americana”.²³

Note-se que a integração das nacionalidades na “Nova-Europa”, representada idealmente perfeita, explica-se pelo próprio ser americano *eternalizado*,²⁴ se a interpretação exigir que o discurso a remeta para além da mera descrição, o que, à primeira vista, aquele discurso parece ser. A superioridade natural e a conversão em modelo universal novamente marcam a imagem da América.

É interessante perceber que o autor complementa a racionalização acima sustentando que daquela integração perfeita de nacionalidades resultaria “a síntese *inalterável* que é apenas esta: Americana”.²⁵ Tem-se aqui a “alma eterna” da América, por sua própria natureza, absorvendo, em síntese superior, as distintas almas européias.

Nabuco estende ainda a dimensão de tal representação, conferindo teor teleológico à América, como nova nação de todas as nações européias. Nesse sentido afirma que aquela representou “o aparecimento, no mundo, de um imenso continente, *fadado a ser* a nova pátria das velhas raças européias, e permitindo-lhes encontrar-se, confraternizar e falar o mesmo idioma, enquanto, na velha terra, seus respectivos troncos permaneciam separados e até hoje beligerantes”. E complementa: “um fato nunca antes visto nem imaginado, o de uma humanidade, pois esta é uma humanidade nova, formada por seleção própria”.

E, descendo ao plano da ordem jurídica, Nabuco associa a imigração americana à criação contemporânea de um novo direito. Assim, “escolher o seu próprio país era direito desconhecido universalmente”, até ser criado pelos Estados Unidos e, através deste país, ter-se “tornado aceitável ao mundo”.²⁶

Importa, de outro lado, destacar a forma como Nabuco explicitamente estabelece a questão imigratória como um ponto de identificação social e histórica entre os Estados Unidos e a América Latina, particularmente o Brasil, asseverando nesse sentido que “todos somos e seremos países de imigração”.²⁷

²³ NABUCO, A parte da América na civilização, p. 451.

²⁴ Segundo Thompson, verifica-se a estratégia reificadora quando “fenômenos sócio-históricos são esvaziados de seu caráter histórico ao serem apresentados como permanentes, imutáveis e recorrentes” (Thompson, op. cit., p. 88).

²⁵ Grifo nosso.

²⁶ NABUCO, Joaquim, A parte da América na civilização, p. 452

²⁷ Idem, A aproximação das duas Américas. In: *Pensamentos soltos...*, p. 465.

Entretanto:

“para opor a qualquer imigração estrangeira um sentimento nacional capaz de transformá-la, como sucede aqui [nos Estados Unidos], em patriotismo de cidadãos, o poder assimilatório do organismo latino precisa ainda ser fortalecido em toda a parte. Países de imigração necessitam de vigor para assimilar o que absorvem. Não basta para isso um patriotismo forte. Em quase todas as terras o sentimento de patriotismo é intenso”.²⁸

Note-se que, novamente, um atributo *natural* de superioridade, posto na designação “vigor”, em sua respectiva presença e ausência nos organismos norte-americano e latino, constitui o fundamento explicativo para o fracasso e o sucesso na assimilação nacional do imigrante. Explicitando o conteúdo do “peculiar” vigor da América, nesse sentido, e sua condição de modelo universal, particularmente para a América Latina, propõe o autor originalmente a uma platéia universitária norte-americana:

“o intercâmbio convosco mostrar-nos-ia a razão dessa conquista aqui. Vosso êxito sem paralelo como país de imigração, é devido, em primeiro lugar, ao vosso espírito político. Sem ele teríeis, graças a este solo e a esta raça, um sem-número de hóspedes estrangeiros; mas não teríeis os inumeráveis cidadãos em que estes se transformaram”.²⁹

E, revelando a essência do “espírito político” (atemporal) da América, afirma Nabuco que “o espírito político americano é uma mescla do espírito de liberdade individual com o de igualdade perfeita”. Assim constituído, tal espírito é o fundamento da assimilação perfeita, nos termos em que a representa o autor:

“a só liberdade não converteria em cidadão o imigrante estrangeiro; não consta que na Europa os estrangeiros adotem a nacionalidade de uma pátria livre para a qual emigraram. Mais poderoso é o fator da igualdade. O imigrante europeu eleva-se socialmente na América e por isso deseja ser Americano. Mas, se o vosso progresso não lhe oferecesse algo de que se orgulhar também como cidadão, ele não mudaria tão prontamente de nacionalidade”.³⁰

²⁸ Ibidem, p. 465.

²⁹ Ibidem, p. 465.

³⁰ Ibidem, p. 465.

É significativo aqui o modo como o autor, associando um padrão cultural-político-institucional com a idéia de progresso e bem-estar material, compõe um espaço de superioridade da América sobre a Europa no que tange especificamente à questão da assimilação de estrangeiros, crucial na construção das nacionalidades de todo o hemisfério, construindo e reforçando, sob este aspecto, a condição dos Estados Unidos de modelo universal. Assim, complementa o autor que “é o progresso deste país, o lugar que ele se forjou no mundo, o sopro de orgulho nacional, que, com a liberdade e a igualdade, vos angariam tantos milhões de imigrantes que vêm tentar a vida aqui”. E vale a pena perceber como a condição de modelo universal referida é explicitamente posta:

“o contato convosco viria mostrar aos demais países americanos o segredo de conquistar os imigrantes que chegam e de atraí-los em maior número. Nenhum ensinamento lhes poderia ser mais útil, porque, se soubessem e conseguissem transformar seus imigrantes em verdadeiros cidadãos, estaria resolvido para cada um o seu grande problema nacional. Para compreender que precisam ser países de imigração e criar aos imigrantes o conveniente *habitat*, precisam vir estudar a imigração no vosso laboratório”.³¹

E compondo ainda tal vigoroso quadro da “superioridade natural” da América “progressista, livre e igualitária” na recepção e assimilação de imigrantes, afirmaria, em conclusão, o autor:

“pela primeira vez na história, a imigração deu a homens e mulheres de todas as nacionalidades uma ocasião de transplantar-se, de tentar a vida em circunstâncias melhores; destruiu o que restava das muralhas nacionais em feitiço de cárcere, e fez da Pátria simples questão de vontade. Numa palavra, inverteu para sempre os fundamentos do despotismo [...], concedendo aos povos o direito de afastar-se de qualquer servidão”.³²

E complementa: “a imigração é a maior força na civilização atual e é, sem dúvida, força americana”.

Vê-se, pois, o modo pelo qual a imigração nos Estados Unidos é elevada, no plano da representação simbólica, à condição de modelo universal, posto como absoluta inovação civilizatória, no cume de uma representação típica do passado da humanidade em um todo unitário, ou como missão, genuinamente americana, cumprida, nos tempos modernos, em tal história eternalizada.

³¹ Ibidem, p. 465-466.

³² Idem, A parte da América na civilização, p. 453.

Oliveira Lima, no texto aqui visto, reproduz, na essência, as formas gerais dessa racionalização, posto que enfatizando de modo mais evidente, as possibilidades de que a imigração nos Estados Unidos constituísse um modelo imitável, especificamente para o Brasil.

Assim, o papel crucial da imigração européia e a capacidade singular de assimilação da América são igualmente sublinhados:

“A imigração há sido [...] o nervo do progresso americano, não só pelo que diz respeito ao aumento da população e à possibilidade para esta de conservar-se afastada de misturas degradantes, como pelo que toca à disseminação civilizadora e à adoção entusiástica pelos forasteiros da nova pátria”.³³

Note-se, aqui, a questão racial posta no centro do modelo imigratório americano, como meio substancial de preservação da pureza branca, o que deveria falar muito de perto aos intelectuais brasileiros nas discussões nacionais acerca do branqueamento.

Ainda no que toca à assimilação do estrangeiro, assevera o autor que os Estados Unidos constituíam “uma terra que durante um século tem constantemente recebido imigrantes de todas as nacionalidades e a todos tem absorvido, fundido sem descanso elementos tão diversos, conservando sempre o seu primitivo aspecto, defendendo o seu já agora indelével cunho originário”. E complementa: “é certamente um grande povo o que assim consegue manter as qualidades de raça que o distinguem, sem perder sequer a aparência externa dos seus maiores”.³⁴

A superioridade “natural” do povo, sempre como representação da unidade nacional americana, é posta, portanto, uma vez mais, na base do poder de assimilação da América. Um poder, pois, cujo sentido é, no seu fundamento explicativo, eternalizado.

Todavia, a perfeita assimilação do estrangeiro na América não pode ser explicada unicamente em função da superioridade anglo-saxã, senão que se deve também considerar as condições sociais e econômicas do meio americano – de resto criadas exatamente pela superioridade daquela raça –, as quais determinam o desejo do próprio estrangeiro de tornar-se americano. Assim, sustenta o autor ser esta a razão pela qual “na segunda geração de imigrantes nos Estados Unidos o perigo da não absorção desapareceu”. E fundamenta:

³³ Lima, op. cit., p. 86.

³⁴ Ibidem, p. 70.

“o estrangeiro chega no geral com o intento de não mais voltar, e o filho do estrangeiro, sobretudo nascido na América, tem vontade e faz empenho em ser americano. O meio em que viu a luz é superior àquele em que seus pais vegetaram. Deu à família liberdade, recursos e felicidade”.³⁵

Precisamente aqui surge, em Oliveira Lima, o contraste a ser posto entre o processo imigratório nos Estados Unidos e aquele que ocorria no Brasil. Com efeito:

“entre nós o filho do estrangeiro [...] sente que a pátria européia vale mais do que a nova, política, intelectual ou materialmente, é mesmo educado nesta presunção, avalia-a pelas conversações com os recém-vindos e pela própria experiência quando pode viajar na pátria dos seus maiores”.³⁶

E segue avaliando que “uma imigração em tais condições [...] representa inquestionavelmente de futuro uma ameaça para a integridade nacional”. O que é benéfico no meio superior pode representar o mal extremo – no limite a própria destruição – no meio inferior. Assim, “é vulgaríssimo falar-se na italianização de São Paulo, na germanização do Rio Grande do Sul, *efeitos necessários* do contato de raças mais fortes [...] do que o nosso povo mestiçado com raças inferiores”.³⁷ Em suma, “quinhentos mil imigrantes anuais de variedades diversas da raça ariana dissolveriam a nossa pouco consistente nacionalidade, levariam diante de si até os destroços do edifício que nossos avós construíram, com menos inteligência prática e menos sucesso do que os germano-saxônios o seu, mas com igual amor e iguais esperanças”.³⁸

Todavia, se, por um lado, a superioridade natural da “raça americana” estava, obviamente, afastada de qualquer possibilidade de imitação por parte de qualquer povo “inferior”, por outro, o exemplo, este universalizado, dos Estados Unidos na criação de condições objetivas favoráveis à presença e assimilação do estrangeiro poderia ser seguido em parte no Brasil, senão pela iniciativa do “povo”, como naquele país, ao menos como política imigratória do Estado.

³⁵ Ibidem, p. 79.

³⁶ Ibidem, p. 79.

³⁷ Ibidem, p. 87. Grifo nosso.

³⁸ Ibidem, p. 83.

Assim, refere o autor que, se a imigração no Brasil apresentava malefícios e riscos, também era em função de que “o abordo das nossas cidades é desagradável, quando não repugnante, e que nada fazemos para melhorá-lo”, e de que “o estrangeiro [...] não exige minas de ouro nem jazidas de diamantes, mas pretende com toda a razão tranqüilidade, limpeza, boa polícia, umas migalhas de civilização que em geral lhe recusamos”.³⁹

Cumpria, desse modo, “ativar [...] a imigração branca, européia, por uma forma indireta, a saber, [...] promovendo o bem estar do país, cuidando de melhorar suas condições sanitárias, fazendo vingar idéias de liberdade e tolerância, numa palavra, induzindo o Europeu a ir estabelecer-se numa terra que lhe ofereça meios fáceis de fortuna e essa [...] impressão de felicidade, que é tão típica nos Estados Unidos”. Entretanto, adverte o autor, “nada de precipitações”, pois “nem as faculdades de assimilação do nosso povo equiparam-se às do americano, nem a nossa estrutura política compara-se em rizeza com a dos Estados Unidos”.⁴⁰

É interessante perceber como se entrecruzam e se reforçam mutuamente no interior do discurso referido à questão imigratória, mas não apenas nele, as estratégias de *naturalização* e de *universalização*. A representação do contraste entre a forma como se processava historicamente aquela questão nos Estados Unidos e no Brasil carregou, por um lado, um extraordinário reforço da naturalização da desigualdade – posta na contraposição, velada ou explícita, inferior-superior, fundada na noção geral de raça – em virtude da urgente atualidade contextual do tema e, por outro, uma nova condução, não menos vigorosa ideologicamente, dos Estados Unidos à ordem dos modelos civilizatórios universais. A aproximação do inferior ao superior adquire sentido, potencialmente desdobrável, ou possivelmente conversível, em legitimidade.

³⁹ Ibidem, p. 84.

⁴⁰ Ibidem, p. 82.